

**DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 305/15; NIPG 8901/15
REUNIÃO Nº 7/15, DE 2015/05/05**

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE TERRENO.

A Câmara delibera aprovar a renovação do Protocolo de Cedência de direito de utilização do terreno sito na Raminha / Pedra Mourinha, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Portimão, sob o artigo n.º 2 da secção V, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 11980 fls 87 do B-29-Portimão, por um período de mais 10 anos (2015 a 2025), celebrado com o Centro de Apoio a Idosos de Portimão, para utilização como espaço de estacionamento para suporte às suas atividades, nos termos da Informação n.º 1291 - Refª 85/DASS/2015, do Serviço de Ação Social e Saúde que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.



**PROTOCOLO
DE
CEDÊNCIA DE
DIREITO DE
UTILIZAÇÃO DE
TERRENO A TÍTULO
PRECÁRIO**

C. M. P.
Reunião de 20 / 04 / 2005
A Câmara deliberou
aprovar o Protocolo



**Protocolo de Cedência de Direito de Utilização de Terreno a Título
Precário**

**Câmara Municipal de Portimão / Centro de Apoio a Idosos de
Portimão**

Entre:

- **MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**, organismo da Administração Pública com o n.º 505 309 939 de registo de Pessoas Colectivas, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, em Portimão, adiante designada por “Câmara Municipal de Portimão”, representada pelo seu Presidente, Dr. Manuel António da Luz,

e

- **CENTRO DE APOIO A IDOSOS DE PORTIMÃO**, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 500 875 839, com sede na Avenida S. João de Deus, n.º 2, no concelho de Portimão, adiante designado por “Centro de Apoio a Idosos”, neste acto representado pelo Dr. José Manuel Figueiredo Santos, na qualidade de Presidente da Direcção,

É celebrado o presente Protocolo de Cedência de direito de utilização de terreno , por um período de 10 anos, nos termos das cláusulas seguintes:

Handwritten signatures and initials:
M
J
C
A
J
P



Cláusula I

1. A Câmara Municipal de Portimão, é proprietária do lote de terreno, sito na Raminha/Pedra Mourinha, freguesia e concelho de Portimão, destinado a construção urbana, que confronta a Norte com David Gonçalves Vieira, a Sul com estrada da Pedra Mourinha, a Nascente com Gonçalo do Nascimento e José Mendes Tengarinha, e a Poente com Manuel Cipriano Martins, com a área de 307 200,00 m².
2. O Lote está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Portimão, sob o artigo n.º 2 da Secção V, e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 11980 fls 87 do B-29- Portimão.

[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'J', 'M', 'C', 'S', 'P', 'M', 'S']

Cláusula II

1. Pelo presente Protocolo a Câmara Municipal de Portimão compromete-se a ceder ao Centro de Apoio a Idosos o direito de utilização por 10 anos, de uma parcela do terreno identificado na Cláusula I, com uma área de 3798 m², conforme planta anexa que faz parte integrante do presente Protocolo.
2. O Centro de Apoio a Idosos compromete-se a utilizar a referida parcela de terreno como espaço de estacionamento para suporte às suas actividades.



Cláusula III

1. O Centro de Apoio a Idosos compromete-se a não realizar quaisquer modificações e obras no terreno sem prévia autorização da Autarquia.
2. O Centro de Apoio a Idosos compromete-se a realizar a manutenção, limpeza e vedação da parcela de terreno em causa.
3. O direito de utilização não pode ser cedido a terceiras entidades e o terreno regressará à posse imediata do Município se deixar de ser necessário ao Centro de Apoio a Idosos.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'José Manuel' and 'Luiz'.]

Cláusula IV

Qualquer afectação dada pelo 2.º Outorgante à parcela cedida que não corresponda aos fins estipulados no presente Protocolo, poderá implicar a cessação do direito de utilização.

Feito em Portimão, em 2 exemplares.

Portimão, 07 de MAIO de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão

[Handwritten signature of Manuel António da Luz]

Manuel António da Luz

O Presidente da Direcção do Centro de Apoio a Idosos de Portimão

[Handwritten signature of José Manuel Figueiredo Santos]

José Manuel Figueiredo Santos